

DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO

Data / hora da consulta: 10/10/2025 11:41

Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1) Proprietário, caso algum dado do veículo esteja incorreto, procure uma unidade do Detran para regularização.
- 2) Não deixe de comunicar ao órgão de trânsito, no prazo de até 30 (trinta) dias:
 - o seu novo endereço, ainda que dentro do mesmo município;
 - a venda de seu veículo ou a transferência para a seguradora em caso de indenização.

DADOS DO VEÍCULO

Renavam:	00800673840	Espécie:	PASSAGEIRO
Placa:	DLU4507	Categoria:	PARTICULAR
Marca/Modelo:	FIAT/SIENA FIRE	Tipo:	AUTOMOVEL
Faixa do IPVA:	1530060	Passageiros:	5
Ano de Fabric.:	2003	Carroceria:	INEXISTENTE
Município:	251-3 Capão Bonito	Ult.Licenciamento:	2024
Combustível:	GASOLINA		

ATENÇÃO

O IPVA poderá ser pago na rede bancária autorizada utilizando o código RENAAM ou por meio de QR Code Pix. A BAIXA DO IMPOSTO DE SEU VEÍCULO SERÁ IMEDIATA.

IPVA 2025

- O pagamento do imposto em atraso estará sujeito aos acréscimos legais (multa e juros de mora conforme Lei nº 13.296/2008, artigo 28);
- O não pagamento do imposto motivará a inclusão do débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL) nos termos da Lei nº 12.799/2008.

(1) Base de Cálculo	R\$ 0,00
(2) Alíquota	0,0%
(3) IPVA Apurado (3) = (1) * (2)	R\$ 0,00
(4) Crédito da Nota Fiscal Paulista	R\$ 0,00
(5) IPVA devido (5) = (3) - (4)	R\$ 0,00
(6) Pagamento Efetuado	R\$ 0,00
(7) Descontos e outros abatimentos *	R\$ 0,00
(8) Saldo (valor principal) (8) = (5) - (6) - (7)	R\$ 0,00
(9) Acréscimos Legais	R\$ 0,00
(10) Valor devido (não inscrito em dívida ativa) (10) = (8)+(9)	R\$ 0,00
(11) Débito do exercício atual inscrito em Dívida ativa (valor principal)	R\$ 0,00

*** ATENÇÃO: [1] Para veículos com imunidade, isenção ou dispensa de pagamento de IPVA, a futura transferência de propriedade poderá gerar débito de IPVA; [2] Para veículos com isenção de IPVA PCD cuja cobrança esteja suspensa poderá ser gerado débito de IPVA após a análise do pedido de isenção.**

PAGAMENTOS EFETUADOS - 2025

NADA CONSTA

IPVA – Débitos de Exercícios Anteriores Não Inscritos em Dívida Ativa

Pague com o código RENAVAL ou por meio de QR Code Pix.

NADA CONSTA

IPVA - Débitos de Exercícios Anteriores Inscritos em Dívida Ativa

A existência de débitos em dívida ativa impede o licenciamento ou a transferência do veículo.
Para quitar os débitos, acesse www.dividaativa.pge.sp.gov.br.

NADA CONSTA

TAXAS

Estando recolhidos, pela rede bancária, todos os débitos necessários para a obtenção do serviço de Licenciamento, o download e a impressão do do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran-SP, no aplicativo “CDT - Carteira Digital de Trânsito” do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran.

Licenciamento 2025

(1) Taxa Devida	(2) Multa	(3) Juros	(4)Valor a Pagar (4)=(1)+(2)+(3)
R\$ 167,74	R\$ -	R\$ -	R\$ 167,74

Exercícios Anteriores: NADA CONSTA

MULTAS

Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

NADA CONSTA

TOTAL DE DÉBITOS (exceto débitos em dívida ativa)

R\$167,74

OUTRAS INFORMAÇÕES

TAXA DE LICENCIAMENTO

O vencimento normal da Taxa de Licenciamento varia de acordo com o escalonamento fixado pelo Detran. Consulte o site www.detran.sp.gov.br.

LICENCIAMENTO ANTECIPADO

O pagamento da Taxa de Licenciamento do exercício corrente somente poderá ser antecipado e efetuado junto com o IPVA desde que tenham sido recolhidos todos os débitos existentes referentes ao licenciamento do exercício anterior, IPVA e multas de trânsito. A antecipação do licenciamento será permitida quando não houver restrições administrativas (tais como gravames, falta de inspeção veicular quando exigida, medida judicial, entre outras) no cadastro do Detran-SP.

A opção pelo licenciamento antecipado pode ser feita até a data do vencimento da terceira parcela do IPVA.

Após o pagamento da taxa de licenciamento no sistema bancário, o download e a impressão do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran.SP, no aplicativo “CDT - Carteira Digital de Trânsito” do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran.

ATENDIMENTO TELEFÔNICO (CALL CENTER)

- Telefone Fixo: 0800-0170110
- Telefone Móvel: (11)2930-3750

Nosso atendimento telefônico atua em duas modalidades:

- Atendimento humano: de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados;
- Atendimento eletrônico: disponibiliza informações 24 horas, todos os dias.

SIFALE - Sistema de Fale Conosco SIFALE: Novo chamado em <https://www5.fazenda.sp.gov.br/SIFALE/app/autenticacao>.

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP 01017-911 - PABX (11) 3243-3400